



DECRETO Nº 200/2025

Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais para a comemoração do Dia do Servidor Público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

Considerando o Dia do Servidor Público em 28/10/2025 (terça-feira);

Considerando o Decreto Estadual nº 49.889/2025,

D E C R E T A :

Art. 1.º - Fica transferido do dia 28/10/2025 (terça-feira) para o dia 31/10/2025 (sexta-feira) a comemoração do Dia do Servidor Público, ocasião em que será considerado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais.

Parágrafo Único – Não gozarão do ponto facultativo os servidores que desempenham atividades emergenciais e/ou essenciais de saúde, defesa civil, guarda municipal e trânsito, a fim de não comprometer a prestação de serviços básicos à população.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Natividade – RJ, 08 de outubro de 2025.

Marcos Antônio da Silva Toledo
Prefeito Municipal